
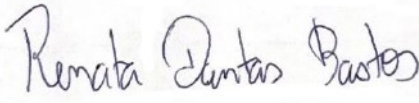


ASSOCIAÇÃO HIEN KAN KARATÊ  
CNPJ 10.809.826/0001-50

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DA  
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA HIEN KAN

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2022, atendendo a convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os associados da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA HIEN KAN, cujas presenças foram marcadas através de lista de presença. Na forma estatutária, o Sr. Presidente WAGHYNTON LUIZ CARNEIRO DE MELO, presidente da HIEN KAN, convidou para secretariá-la a Srta. RENATA DANTAS BASTOS, Vice-Presidente Administrativo, e deu início a reunião, passando-se à leitura da ordem do dia: 1. Prestação de Contas do Exercício de 2021 / Previsão Orçamentária 2022. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do parecer do Conselho Fiscal favorável à aprovação do relatório de contas relativo ao exercício de 2021 e da proposta orçamentária para o ano 2022, pela Srta. RENATA DANTAS BASTOS, Vice-Presidente Administrativo da HIEN KAN, que, na sequência apresentou as contas e o balanço anual da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA HIEN KAN no exercício financeiro de 2021 e a previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2022, conforme estabelece o Estatuto Social. Ato contínuo, colocadas em votação, restaram aprovadas por unanimidade dos presentes, as contas e o balanço anual no exercício financeiro de 2021 e a previsão orçamentária para a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA HIEN KAN em 2022, documentos anexos à presente ata, assinados pela Senhora Presidente da Assembleia, e pela Senhora Secretária da Assembleia. Por fim, foi oferecida a palavra a todos e, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e lavrada a presente ata, aprovada por unanimidade, nesta mesma data de 21 de janeiro de 2022, assinada pela Senhora Presidente e pela Senhora Secretária da Assembleia.

  
WAGHYNTON LUIZ CARNEIRO DE MELO  
Presidente da Associação Esportiva Hien kan  
RG 1101049-5/SSP AM  
CPF 444448692-91

  
RENATA DANTAS BASTOS  
Vice Presidente  
RG 2193139-9 SSP AM  
CPF 021746192-10